

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

Protocolo: 2018000120312

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-RS disponibilizará em sua sede, na rua Marcílio Dias 1030, nesta Capital, e na (s) de sua (s) Seccionais (s) credenciadas de Caxias do Sul/RS, na Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jardim América; Ijuí/RS, na Rua 14 de julho, 1220/02 - São Geraldo; Novo Hamburgo/RS, na Rua Domingos de Almeida, 135 térreo; Osório/RS, na Rua Marechal Floriano, 920 sala 109; Passo Fundo/RS, na Rua General Neto, 443 sala 503 - Centro; Pelotas/RS, na Rua XV de novembro, 607/45; Santa Cruz do Sul/RS, Rua Venâncio Aires, 633 sala 02-Centro; Santa Maria/RS, na Rua Cel. Niederauer, 1565 - salas 06/08 e de Uruguai/RS, na Rua XV de Novembro, 2167, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA: a) obrigatórias: 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos, 6 (seis) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022; b) especiais (se houver): 1 (uma) para Conselheiro Regional Suplente, com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2020.

NO CFA: a) obrigatórias (se houver): 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo, 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022.

3. O prazo, para apresentação perante o CRA-RS, situado na rua Marcílio Dias, 1030, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-RS www.crars.org.br e ainda, na sede do CRA-RS e de suas Seccionais.

Porto Alegre, em 22 de junho de 2018.

Adm. Bruno José Ely

Coordenador (a) da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RS - Reg. n.º 1751

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Protocolo: 2018000120304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018 DE SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1.**

Tendo em vista que nenhuma empresa se fez presente na data estipulada no Edital de Chamamento Público nº002/2018, publicado na data de 11 de maio de 2018, prorroga-se a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes do Chamamento Público nº002/2018, para a seguinte data: **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 12 de julho de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho -RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 21 de junho de 2018.

MARINO KREWER

Prefeito Municipal



Nome do arquivo: pagina29715296615051838736081164311500036.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	22/06/2018 11:08:37 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.